



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA  
CASA DE CULTURA ALEMÃ

OFÍCIO 10/2023/CCA\_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 10 de março de 2023.

À Senhora

Profa. Dra. Rogéria Costa Pereira

Coordenadora da Casa de Cultura Alemã

Av. da Universidade, 2683 – Benfica  
CEP 60020-181 – Fortaleza, CE  
(Área I do Centro de Humanidades)

**Assunto: Resultado final – Seleção de bolsista para Bolsa Prêmio 2023 - Casa de Cultura Alemã (CCA) e Goethe Institut.**

Prezada Coordenadora,

Findado o ano letivo de 2022, encaminhamos o resultado da seleção de bolsista referente à Bolsa Prêmio 2022, bolsa concedida pela Casa de Cultura Alemã e pelo Goethe Institut ao/à melhor estudante concludente do nível B1 da Casa de Cultura Alemã no ano letivo de 2022. Observando os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, 5 (cinco) candidatos/as estão aptos/as a concorrer à Bolsa Prêmio. São eles/elas em ordem alfabética:

1. Andressa Alves e Souza.
2. Joana Aymee Nogueira de Freitas.
3. Lucas Barreto Dias.
4. Marcos Aurélio Bezerra Falcão.
5. Piter Anderson Severino de Jesus.

Os critérios seguidos para a atribuição da ordem de classificação foram os seguintes:

1. Será considerado/a o/a candidato/a de melhor colocação aquele/a que obtiver maior somatório simples de pontos conseguidos através de suas notas escritas e de notas orais nos níveis linguísticos A1.1, A1.2, A2.1, A2.2, B1.1, B1.2 e B1.3, sendo a pontuação máxima igual a 140 pontos,

correspondendo a 70 pontos do somatório de notas escritas somados a 70 pontos do somatório de notas orais.

2. Em caso de empate entre candidatos/as, os seguintes critérios de desempate são observados em sequência:
  - a. maior somatório simples de pontos conseguidos através das notas **orais** nos níveis linguísticos A1.1, A1.2, A2.1, A2.2, B1.1, B1.2 e B1.3.
  - b. maior idade.
3. Os /As candidatos/as só podem concorrer à Bolsa Prêmio se tiverem cursado todos os níveis linguísticos, do A1.1 ao B1.3, na Casa de Cultura Alemã de forma ininterrupta. Candidatos que ingressaram na Casa de Cultura Alemã através de Teste de Nível, em qualquer nível linguístico, são inelegíveis à Bolsa Prêmio.
4. Candidatos/as que foram reprovados/as em algum nível linguístico são inelegíveis à Bolsa Prêmio.
5. Candidatos/as que interromperam seus estudos, que realizaram matrícula institucional por um semestre ou mais, que abandonaram o(s) curso(s), mesmo que por um único semestre, são inelegíveis à Bolsa Prêmio.
6. Candidatos/as que interromperam seus estudos devido à pandemia mundial de COVID-19 (ano letivo 2020, ano letivo 2021 e ano letivo 2022) são **elegíveis** à Bolsa Prêmio.

A Comissão de Seleção indicada na Portaria N° 1/CCA/CGCCE/CH/REITORIA/UFC, de 09 de março de 2023, após avaliação dos critérios para atribuição da Bolsa Prêmio e da análise individual dos históricos dos/as candidatos/as aptos/as a concorrer à Bolsa Prêmio, obteve o seguinte resultado:

| <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                   | <b>PONTOS<br/>OBTIDOS</b> |
|------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 1.               | MARCOS AURÉLIO BEZERRA FALCÃO | 133,3/140                 |
|                  |                               |                           |

|    |                                  |           |
|----|----------------------------------|-----------|
| 2. | LUCAS BARRETO DIAS               | 131,0/140 |
| 3. | JOANA AYMEE NOGUEIRA DE FREITAS  | 130,1/140 |
| 4. | ANDRESSA ALVES E SOUZA           | 123,3/140 |
| 5. | PITER ANDERSON SEVERINO DE JESUS | 119,8/140 |

Conforme a tabela acima, a Comissão de Seleção para a Bolsa Prêmio 2022 indica **MARCOS AURÉLIO BEZERRA FALCÃO** a receber a referida bolsa de estudos.

A Comissão de Seleção para a Bolsa Prêmio 2022 solicita à Coordenação da Casa de Cultura Alemã que, em caso de não aceitação e/ou não manifestação do candidato dentro de prazo estipulado de 7 dias corridos após comunicação oficial através de telefonema e/ou e-mail (dados fornecidos pelos próprios candidatos e candidatas ao realizarem suas matrículas na Casa de Cultura Alemã), a bolsa de estudos seja oferecida aos candidatos e candidatas subsequentes até que um candidato ou uma candidata se comprometa a usufruir da Bolsa Prêmio.

A Comissão de Seleção para a Bolsa Prêmio 2022 reitera que é de responsabilidade dos candidatos e das candidatas manterem seus cadastros e informações para contato atualizados junto à Casa de Cultura Alemã.

Atenciosamente,

Jaimirton de Queiroz Gomes (presidente)

Mônica Mählmann Muniz Miranda (1º membro)

Giovanni Alencar Brayner (2º membro)

Comissão de Seleção de Bolsista para Bolsa Prêmio 2022



Documento assinado eletronicamente por **JAIMIRTON DE QUEIROZ GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/03/2023, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MAHLMANN MUNIZ MIRANDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/03/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI ALENCAR BRAYNER, Professor do**



**Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/03/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4142337** e o código CRC **76BAA167**.

Av. da Universidade, 2783 - (85) 3366 7643  
CEP 60020-180 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

**Referência:** Processo nº 23067.010971/2023-93

SEI nº 4142337